

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 48/2018 - DATA 16/08/19 - OBJETO: Aditar a Clausula Oitava - dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato, Itens 8.1 E 8.2 - CONTRATADO: MARIA MILAGRE DE ARRUDA CANAVARROS EIRELI ME - CNPJ: 13.731.238/0001-39 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS - VIGENCIA: 10/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2.019

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a publico divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 036/2019, processo administrativo nº 062/2.019, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - CONFORME DESCRITO NO ANEXO DO EDITAL; Empresas habilitadas e vencedoras: ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.701.131/0001-12, inscrita no CNPJ nº 26.511.522/0001-41, com o valor global inicial de R\$ 298.663,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais) e SUPERMERCADO ZANCHIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.215.849/0001-88, inscrita no CNPJ nº 27.416.870/0001-00, com o valor global final de R\$ 109.049,00 (cento e nove mil e quarenta e nove reais).

Nova Xavantina-MT, 20 de agosto de 2019.
WALMIR ARRUDA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2019, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br.

Nova Xavantina-MT, 20 de agosto de 2019.
WALMIR ARRUDA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º: 022/2016 - Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; Contratado: COEL Companhia de Obras de Engenharia EIRELI - EPP; Objeto: O Objetivo desse termo aditivo é prorrogação do prazo referente ao Contrato 022/2016 para a execução de obras de Saneamento Básico para Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Novo Horizonte do Norte - MT. Base Legal: Lei Federal 8.666/93; Data assinatura: 07/08/2019; Vigência: 07/08/2020; Signatários: Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o lvo dos Santos Araujo, representante legal da empresa; Fiscal de Contrato: Darci Renê Gonçalves Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Pregão Presencial SRP 033/2019; resolve: Homologar: Aquisição de 01 (um) Veículo 0 (Zero) km Tipo Ambulância para o Distrito de São Jose do Planalto - Birro, de acordo com a Proposta da Emenda Parlamentar Estadual nº 115, conforme descrição no Anexo VIII - Termo de Referência, deste Instrumento Convocatório e deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. Adjudicar: os objetos licitados das empresas abaixo relacionadas, que se sagraram vencedoras do certame acima mencionado. Razão Social: Bellan Transformações Veiculares Ltda, inscrita no Cnpj: 18.093.163/0001-21, com endereço na Rodovia BR 376, Km 188,5 - Jardim Santa Izabel - Marialva/PR - CEP: 86.990-00 - fone: 44 3232-7180 e e-mail: bellantransformacoes@gmail.com. Valor Da Proposta: Item: 01. Qtd.: 1. Unidade: Und. Cód.: 47141. Descrição: Veículo adaptado - ambulância tipo "a" simples remoção; veículo novo - "0 km"; tanque de combustível: capac. mínima 48 l; potência mínima : 95 cv; cilindrada mínima : 1.389 cm; ar condicionado original de fábrica; protetor de cárter do motor; jogo de tapetes de borracha; direção: hidráulica ou elétrica; cor: branca; marchas: 5(cinco) a frente e 01(uma) ré; tração: dianteira 4x2; freio: abs; cinto de segurança: dianteiros com pretensionadores e juste de altura; para-choques: pintados na cor do veículo; comprimento interno: de no mínimo 2.00 m; confeccionado internamente: em material totalmente lavável (plástico reforçado com fibra de vidro), com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; piso: antiderrapante em fibra de vidro; iluminação: interna em led 12v; 02(duas) tomadas 12 v; 01(uma) janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância; aerofólio na tampa traseira; suporte para soro e plasma; maca retrátil com comprimento a partir de 1.92 m sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³/3 litros; régua de oxigênio com três pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador; manômetro; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; revestimento interno em fibra; tipo de combustível: flex (alcool/gasolina); sinalizador em barra em leds com sirene eletrônica de varios tons; alarme socorre de ré; porta traseira assimétrica ou abertura na vertical; layout: padrão anvisa para ambulância sendo cruces vermelhas inscritas em circulos laterais e vidro traseiro, grafismo ambulância nas laterais, tampa traseira e de forma espelhada no capo; veículo cumprindo todas as normas da abnt e equipado com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo contran ou órgão responsável para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Valor Unitário: R\$ 71.990,00. Valor Total: R\$ 71.990,00 (setenta e um mil novecentos e noventa reais). Proceda - se a Contratação dos vencedores do certame: Razão Social: Bellan Transformações Veiculares Ltda, inscrita no Cnpj: 18.093.163/0001-21, com endereço na Rodovia BR 376, Km 188,5 - Jardim Santa Izabel - Marialva/PR - CEP: 86.990-00 - fone: 44 3232-7180 e e-mail: bellantransformacoes@gmail.com

Pedra Preta-MT, 20 de agosto de 2019.
JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
2º Ato

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/gab/pmr de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço de nº 031/2019, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 091/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de menor preço por item, objetivando o "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Polietileno de Alta Densidade - pead e pasta lubrificante para Manutenções das Estradas do Município de Rondolândia/MT". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 03/09/2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia-MT, 20 de agosto de 2019.
KEILA TAIANE NASCIMENTO FREIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

O Município De Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras frias para serem utilizadas pelo departamento de saúde coletiva, na conservação de imunobiológicos, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, bem como no site: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, Abertura das Propostas: 03/09/2019 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2019.
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

O Município De Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2019, na sala de Licitações da Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido a etanol e gasolina), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2019.
JOSÉ EDILSON GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

OBJETO: Execução de obras de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Colombia e Rua 13 de Dezembro; com extensão de 342,56 (m)", no município de Salto do Céu - MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Físico-Financeiro em anexo.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 09/09/2019, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu-MT, 20 de agosto de 2019.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo Administrativo nº 45/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de santa carmem torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação tomada de preços nº 05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção da unidade básica de saúde - fundo municipal de saúde de santa carmem "esf ii - moisés ferreira dos santos". justificativa: anulação em razão readequação da planilha, nos termos do art. 49 da lei federal 8666/93.

Santa Carmem-MT, 20 de agosto de 2019.
MAITÉ SEHNEM
Presidente CPL



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2019

Processo Administrativo 50/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem, torna público, especialmente aos proprietários de áreas particulares situadas no perímetro urbano no município de Santa Carmem, que está aberto o período de solicitações iniciais de estudos e análise de viabilidade aos que tenham interesse em proceder a Produção de Unidades Habitacionais mediante a Implantação, Parcelamento ou Reparcimento de áreas como loteamento de Interesse Público (ZEIS), na modalidade Chamada Pública nº 04/2019. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 08 de outubro de 2019, com abertura às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL. O edital e demais documentos estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 21 de agosto de 2019, maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min na sede da Prefeitura ou através do telef. (66) 3562-1115/1509 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem-MT, 20 de agosto de 2019.
MAITÉ SEHNEM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ Nº 4.178.518/0001-70, através do Pregoeiro oficial e equipe de apoio, vem à público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada. Aquisição de equipamentos/material permanente para o centro de saúde/unidade básica do Município de Santa Cruz do Xingu-MT. VENCEDORA: C E CARVALHO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ: 24.864.422/0001-73, com o valor de R\$ 24.200,00 e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.228.679/0001-30, com o valor de R\$ 48.036,70.

ASTOR ALBRECHT

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de bueiro duplo de concreto armado, com 1,2 x 10m, na estrada de acesso ao PA Brasipaiva no Município de Santa Cruz do Xingu. Modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 09 de Setembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: sclicitacao@gmail.com ou pelo site: https://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaSubItem/id_assunto/927

WILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/GP/2019 o resultado e julgamento do TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019 objeto: contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - UNIDADE DE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, conforme Projeto Executivo e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição da Tomada de Preços 002/2019. Na sessão pública realizadas no dia 05 de Agosto de 2019, compareceram as empresas LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI inscrito sobre o CNPJ: 22.416.147/0001-08, FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA -ME inscrito sobre o CNPJ: 18.894.302/0001-16, a Presidente da CPL juntamente com os membros após análise nas documentações de habilitação apresentada pelo os licitantes, foram declaradas HABILITADAS. Nesta fase os representantes das empresas licitantes abdicaram do interesse de manifestar recurso administrativo. Em seqüência foi aberto o envelope numero 02 (dois) Proposta de Preço após vista pelo os licitantes e comissão da CPL e Sr Renan engenheiro da prefeitura. A empresa licitante LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI apresentou a proposta de preço com o valor global de R\$ 428.715,71 (quatrocentos vinte e oito mil e setecentos e quinze reais e setenta e um centavos), e a empresa licitante FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME apresentou a proposta de preço com o valor global de R\$ 459.828,98 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos). A CPL suspende a sessão para o engenheiro da Prefeitura, analisar as proposta de preço, ficando todos convocados para reabertura dia 09/08/2019 as 09:00 hr. Na data do dia 09/08/2019 as 09:00 reabrimos a sessão o engenheiro encaminhou o parecer técnico com a seguinte nota; Pelos critérios de julgamento conforme o edital constatou-se: A empresa licitante FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME, atendeu a todos os critérios de julgamento descritos nos itens do edital. A empresa licitante LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, não atendeu ao critério básico de julgamento do edital descrito no item 5.2.3 alínea "C", pois apresentou preços superiores à planilha orçamentária de referência nos itens 5.5; 5.9; 13.15; 14.36; 14.45; 15.8; 16.11; 16.13 e 20.5. Além disso, apresentou quantitativo inferior ao da planilha de referência no item: 4.1. A Presidente da comissão de licitação e membros subsidiariamente com o parecer técnico desclassificou a proposta de preço apresentada pela a empresa licitante LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, e classifica a proposta de preço apresentada pela a empresa licitante FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME, atendeu a todos os critérios de julgamento descritos nos itens do edital. Questionados a cerca da manifestação da interposição de recurso referente a essa fase, o representante da empresa LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, manifesta motivadamente o interesse de interpor o recurso administrativo conforme a Lei 8666/93 art.109 a licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor.

Santo Antônio do Leverger-MT, 9 de agosto de 2019.
LIDIANE BATISTA DE REZENDE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Concorrência Pública nº 2/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto integrado de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT (Jardim Muarama I (Parcial), Comunidade Boa Vista, Setor Industrial Norte (Parcial), Residencial Brasília (Parcial) e Jardim Santa Mônica (Parcial), conforme consta no descritivo do projeto básico de engenharia, foram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS

LTDA (CNPJ/MF 03.076.083/0001-90); TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA (CNPJ/MF 01.294.313/0001-62); PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 05.841.963/0001-31); CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA (CNPJ/MF 04.879.275/0001-06); CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA (CNPJ/MF 22.137.624/0001-98); MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 23.801.553/0001-49), (utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/2006, pois, apresentou a Prova de regularidade para com o FGTS vencida em 11/08/2019). Foram INABILITADAS as empresas AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ/MF 07.095.509/0001-04), por descumprimento ao item 5.4.1. do Edital, pois, não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício, necessária para qualificação econômico-financeira; WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ/MF 30.515.116/0001-24), por descumprimento ao item 5.6.1. do Edital, pois, os atestados de capacidade técnica registrados junto ao CREA estão em nome da empresa Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda (CNPJ/MF 52.519.048/0001-04), portanto não servem para demonstrar a capacidade técnica operacional de empresa licitante. ROBSON ALBINO DA SILVA (CNPJ/MF 11.974.661/0001-34), por descumprimento ao item 5.2.1. do Edital, pois, não apresentou a declaração manifestando a inexistência de impedimento a sua habilitação; por descumprimento também ao item 5.4. 'a' e 'c' do Edital, pois, não apresentou os índices de liquidez e solvência; por descumprimento ainda do item 5.6.1. 'b' do Edital, pois, não apresentou atestado registrado no CREA/CAU acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) em que demonstrasse a execução de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado PA-1 com diâmetro = 0,60m, a construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, e meio-fio com sarjeta moldada (in loco) em trecho reto com extrusora; por descumprimento inclusive ao item 5.6.1. 'c' do Edital, pois, não apresentou o atestado de visita técnica ou a declaração de não realização de visita técnica; por descumprimento também ao item 5.6.2. 'a' do Edital, pois, não apresentou atestado registrado no CREA/CAU acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, que demonstrasse a execução de fornecimento e assentamento de tubos de concreto armado PA-1 com diâmetro = 0,60m, a construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, e meio-fio com sarjeta moldada (in loco) em trecho reto com extrusora. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Sinop-MT, 20 de agosto de 2019.
JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS ROLL ON ROLL OFF, TANQUE PIPA, TRATOR DE PNEUS, TRITURADOR DE PALHA, TRITURADOR DE GALHOS E DISTRIBUIDOR DE ADUBO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 23/08/2019 até as 08:00 horas do dia 09/09/2019 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 09/09/2019 as 10:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br

Sorriso-MT, 20 de agosto de 2019.
MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com Convênio - SINCONV Nº 880392/2018, Proposta 061765/2018, CR: 1062214-41/2018/MAPA.

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 753 de 26.07.2019, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT.

Tangará da Serra-MT, 20 de agosto de 2019.
JOCIANE CRISTINA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO Nº 31/2019.

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2019, de 02/01/2019, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593, de 12/01/2010, alterado pelo Decreto nº 827, de 01/03/2013, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019, relativo ao Processo de Licitação sob Nº 31/2019, emitido em 05/08/2019, aberto e julgado em 20/08/2019, cujo objeto trata de Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, nova (zero hora de uso), fabricada no ano corrente, movida a diesel, com cabine fechada e com ar condicionado original de fábrica, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, conforme Convênio sob nº 867705/2018 firmado entre a SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Prefeitura Municipal de União do Sul, e de conformidade com a descrição detalhada na proposta de preços, sagrou-se vencedora do certame a proponente: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 13.837.846/0001-22, estabelecida à Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315 - Parte, Cidade de Itatiaia/RJ, com o preço unitário e valor total de R\$ 437.465,04 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sob o critério de menor preço por item.

União do Sul-MT, 20 de agosto de 2019.
CÉSAR ITAMAR GUERGOLETI
Pregoeiro

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito

